



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 2.271, DE 03 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL ANEXO À ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO LIMEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação de **SIDICLEI GOMES FURTADO** para o Campo de Futebol anexo à Escola Municipal Paraíso, localizada na Comunidade do Limeira, neste Município.

Art. 2º- Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 03 de Maio de 2017.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO